
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 63/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4214/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **FELISBERTO LUIZ BATISTA LEAL**, C.P.F: *****.848.872-****, Cadastro nº 369191, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Postura, Classe E, Referência IV, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2026.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3AF083EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2026. Edição 4165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>